

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 047/09**  
**(Processo FSA nº 9252/08)**

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o disposto no Artigo 1º da Resolução do CONDIR nº 011/09,

considerando a não apresentação de comprovação de regularidade de constituição dos Centros Acadêmicos ou Diretórios Acadêmicos da Faeco e da Faeng; e,

considerando indicação recebidas das Unidades,

decide:

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão Organizadora para proceder ao processo eleitoral para escolha dos representantes discentes (titular e suplente) e de representante docente (1 suplente) no Conselho Diretor da Fundação Santo André.

**Artigo 2º** - Nomear, para compor a Comissão Organizadora de que trata o Artigo 1º:

- Prof. Carlos Augusto Nakano (representante docente Faeco)
- Prof. Edvaldo Luis Rossini (representante docente Faeng)
- Prof. Gilberto Lopes Teixeira (representante docente Fafil)
- Sra. Neide dos Santos (representante administrativo pela AFFUSA)
- Sra. Alice Aparecida Ramos (representante discente do Diretório Acadêmico Honestino Guimarães)

**Parágrafo 1º** - Nos termos do Parágrafo 3º da Resolução do Conselho Diretor nº 011/08 os membros da Comissão Organizadora elegerá seu Presidente.

**Parágrafo 2º** - A Comissão Organizadora deverá seguir as disposições contidas na Resolução do Conselho Diretor nº 011/08.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 22 de outubro de 2009

**Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano**  
**Presidente**